



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Edição nº 2697

Página 37 de 42

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 5, DE 28 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão da Certificação e da Renovação da Inscrição da Entidade Terça da Serra - Residencial Sênior Louveira LTDA junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira – CMDPI”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LOUVEIRA – CMDPI, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, e demais normas aplicáveis,

Considerando a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição e certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

Considerando a análise documental realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e regulamentares pela entidade;

Considerando a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Entidade Terça da Serra - Residencial Sênior Louveira LTDA, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI sob o nº 25 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.738/0001-37, a Certificação e a Renovação da Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira – CMDPI, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e nas normas estabelecidas por este Conselho.

Art. 2º A entidade deverá manter atualizadas junto ao CMDPI as informações cadastrais e a documentação exigida, comunicando qualquer alteração estatutária, cadastral, de representação legal ou relativa aos programas, projetos, serviços e demais atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de julho de 2026.


Aline Rodrigues de Jesus
Presidente do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Município de Louveira - SP